

### 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP.

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** de bem IMÓVEL e de INTIMAÇÃO dos executados **GUILHERME WHATELY PAIVA** (CPF/MF 245.257.151-20), e seu cônjuge se casado for, e **HOSPITAL SÃO LUCAS DE TAUBATÉ LTDA** (CNPJ/MF 46.639.712/0001-56), na pessoa de seu representante legal; da coproprietária **CARLA DAIANA RODRIGUES WHATELY PAIVA** (CPF/MF 191.821.068-35), e do seu cônjuge se casada for; do credor condominial **EDIFÍCIO ANDREA PARODI** (CNPJ/MF 05.343.633/0001-16); dos credores **UNIMED DE TAUBATÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** (CNPJ/MF 45.171.402/0001-97), **RICARDO WHATELY PAIVA** (CPF/MF 224.454.471-00); dos credores trabalhistas **ADRIANO MAXIMO LEANDRO** (CPF/MF 041.643.816-47), **FERNANDO GERALDO** (CPF/MF 005.289.338-33), **SARA MARIA DA COSTA ALVES** (CPF/MF 302.537.448-90), **FLAVIANE VIEIRA DA COSTA E SILVA** (CPF/MF 368.653.378-24), **ANA CARLA GUALBERTO COMBACAU DE FREITAS** (CPF/MF 081.192.538-25), **CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA** (CPF/MF 224.924.998-98), **VALERIA RIBEIRO TAVARES** (CPF/MF 353.348.848-90), **JANILE DOS SANTOS** (CPF/MF 144.695.738-17), **HELOISA PEREIRA DOS SANTOS** (CPF/MF 218.592.718-39), **ERICA CAROLINE VICENTE FERREIRA** (CPF/MF 301.953.028-85), **JENIFFER FONSECA SANTOS** (CPF/MF 426.930.958-08), **MAYARA RAQUEL COCCHIOLA** (CPF/MF 404.359.198-57), **MARCELLO DE OLIVEIRA DE SOUZA** (CPF/ MF 006.272.207-70), **BRUNA LETICIA TOLEDO DE PAULA** (CPF/MF 422.964.848-08), **DAIANE APARECIDA DE LIMA** (CPF/MF 392.368.948-95), **ANDRESSA QUEIROZ SILVEIRA TEODORO** (CPF/MF 218.149.638-20), **ANDREA RANGEL FONSECA MACHADO** (CPF/MF 088.447.187-07), **BRUNA CALTRAN BARROS** (CPF/MF 335.215.938-60), **MARLI ANACLETA CARNEIRO ARLINDO** (CPF/MF 086.857.148-26), **ELAINE FERREIRA ANTUNES** (CPF/MF 280.327.768-93), **JULCILEA DE OLIVEIRA RODRIGUES** (CPF/MF 315.687.608-92), **ALINE FERREIRA DA CUNHA DO NASCIMENTO** (CPF/MF 282.565.638-00), **ADELINA MARIA CAMILO CARVALHO** (CPF/MF 121.932.558-90), **THOMAS LUCAS SOARES DE SOUSA** (CPF/MF 346.291.518-50), **SOLANGE MARIA HOFFMANN** (CPF/MF 753.179.820-49), **TALITA DO PRADO WANDERLEY** (CPF/MF 479.721.808-81), **GUILHERME YOUSSEF VIEIRA** (CPF/MF 464.482.318-03), **MILENA MORAES FREITAS** (CPF/MF 423.568.768-98), **PRISCILA REGINA SILVERIO EGYDIO** (CPF/MF 401.822.448-65), **GLAUCIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS** (CPF/MF 323.858.988-10), **LUCIMARA DE SANTANA MERA** (CPF/MF 199.162.328-30), **MARCIA CRISTINA CRUZEIRO** (CPF/MF 109.704.398-30), **ADRIANA APARECIDA DA SILVA** (CPF/MF 152.733.338-81), **DEIVID RICARDO MORGADO** (CPF/MF 301.186.888-39), **CAMILA APARECIDA VINHAS** (CPF/MF 310.160.548-23), **EVELYN MOTTA DA SILVA** (CPF/MF 264.656.508-94), **JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS** (CPF/MF 302.356.588-04), **DEBORA LAUREANO FERREIRA** (CPF/MF 346.379.848-40), **DENISE ALVES MARTINS** (CPF/MF 364.723.358-77), **PRISCILA MONTEIRO MARTINS** (CPF/MF 400.376.998-81), **GEISON HALAN DE SOUZA** (CPF/MF 321.021.538-35), **LUIZ FERNANDO SANTOS** (CPF/MF 337.214.728-61), **VIVIANE VITOR** (CPF/MF 209.919.038-03), **DORVALINA DE FATIMA DE CARVALHO** (CPF/MF 060.427.648-61), **MAYLA FERNANDA ALVES DOS SANTOS LIMA** (CPF/MF 418.841.048-51), **MAYARA JESSICA FELICIANO DO COUTO SILVA** (CPF/MF 425.653.818-67), **JOLIANE MARIA SIMOES** (CPF/MF 048.251.946-05), **SILMARA DA SILVA NOGUEIRA** (CPF/MF 081.163.258-09), **ALENE MARIA RODRIGUES** (CPF/MF 326.467.538-29), **BRENO HENRIQUE SALVADOR FARIA** (CPF/MF 417.429.198-55), **MAXUWELL**



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados  
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



**PEIXOTO (CPF/MF 122.058.208-50), DANIELE CRISTINA DOS SANTOS (CPF/MF 304.465.758-01), HELLEN CRISTINE CASSIANO FELIX (CPF/MF 343.055.148-00), GISELE MARCELA VICTOR GOMES (CPF/MF 347.735.158-48), PATRICIA DO NASCIMENTO BRITO (CPF/MF 138.416.768-47), DAISA DOS SANTOS LIMA (CPF/MF 295.585.268-60), MILENE RODRIGUES PRECEDINA (CPF/MF 472.531.078-61), LESILDA APARECIDA FERREIRA GOUVEA (CPF/MF 351.687.648-43), LUIS FELIPE KIGUTI (CPF/MF 344.951.238-23), SILMARA REGINA DE SOUZA (CPF/MF 267.349.208-95), LARISSA CRISTINA DE SOUSA (CPF/MF 478.523.278-18), MICHELE DOS SANTOS CARVALHO (CPF/MF 469.668.878-03), VERONICA CRISTINA PEREIRA (CPF/MF 283.240.428-65), BIANCA CRISTINI DA CRUZ REIS (CPF/MF 455.253.868-36), JESSYCA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF/MF 433.991.218-22), ALINE ROCHA GABRIEL (CPF/MF 293.762.588-60), DANUBIA OLIVETE COSTA PEREIRA (CPF/MF 091.402.847-27), SHEILA REGINA MACHADO DE SOUZA (CPF/MF 185.652.008-09), MAYARA TEIXEIRA ARRUDA BARBOSA (CPF/MF 384.994.638-00), LUCIANA DE OLIVEIRA IZIDORO (CPF/MF 248.204.338-73), PATRICIA DE OLIVEIRA IZIDORO (CPF/MF 247.146.718-04), ANDERSON AUGUSTO ROSA CAMARGO (CPF/MF 366.889.908-81), LUANA CORREA DA COSTA (CPF/MF 310.299.358-31), JANAINA ORGAL DOS SANTOS (CPF/MF 415.174.648-03), EMILLI DOS SANTOS TOLEDO ALVES (CPF/MF 456.046.778-17), MARIA APARECIDA MARQUES (CPF/MF 040.917.428-90), ALIENE ASSIS GEIA DO AMARAL (CPF/MF 342.703.098-90), FABIANA APARECIDA DE ALMEIDA (CPF/MF 278.653.088-17), CAMILA TEREZA MONTEIRO (CPF/MF 357.690.618-55), FRANCINE MARIANE MONTEIRO (CPF/MF 325.660.458-79), THAYS GUERGOLETT VENTURA GUIMARAES (CPF/MF 314.938.048-04), FERNANDA DE ALMEIDA DE SOUZA (CPF/MF 381.542.588-38), GISELE DE JESUS ALVIM LUIZ (CPF/MF 304.490.668-78), DAIANI DO PRADO ROMEIRO (CPF/MF 369.223.128-80), EVELIN SUZANE CARVALHO (CPF/MF 407.527.958-80), MATEUS GALVAO DOS SANTOS (CPF/MF 475.182.558-55), TAISSA JUDIC SANTOS (CPF/MF 417.170.398-04), MARIA BENTA FERREIRA DOS SANTOS (CPF/MF 072.383.568-30), EVELYN ZEM DE PAULA (CPF/MF 458.291.198-62), JESSICA DE CASTRO DA SILVA REGO ALVES (CPF/MF 391.408.538-02), RODRIGO GOMES VIANA (CPF/MF 223.196.728-69), GEISE VIEIRA DE ALBUQUERQUE (CPF/MF 357.041.858-86), ANA BEATRIZ COSTA DOMINGUES (CPF/MF 532.127.706-00), CAROLINA TOLEDO BOARINI (CPF/MF 227.793.768-13), MAYARA CRISTINE GOES (CPF/MF 438.086.018-33), LUIS ANTONIO NUNES (CPF/MF 073.446.348-05), ELAINE FERREIRA DA ROCHA (CPF/MF 122.114.718-89), ROSINA DEL BARRIO GOMES ALMEIDA (CPF/MF 170.185.238-18), SILVIO CESAR NOGUEIRA RABELO (CPF/MF 214.013.328-54), PATRICIA RICCI (CPF/MF 267.319.658-71), LUIZ HENRIQUE DA SILVA (CPF/MF 057.934.628-56), NATALIA CRISTINE DE SOUZA (CPF/MF 438.208.418-06), GISLAINE CRISTINA SOARES DA SILVA (CPF/MF 375.533.438-03), ROSEMARY VIEIRA DE CASTRO (CPF/MF 252.041.388-38), EDMEA RAMOS CAMARGO (CPF/MF 788.207.078-53), SILVIA MARIA TOLEDO (CPF/MF 122.091.928-46), NAYARA FABIANO DE OLIVEIRA (CPF/MF 365.139.028-43), LYDIA PERES DE ALBUQUERQUE (CPF/MF 312.993.058-22), THALIA MIRELLA BOCALARE (CPF/MF 435.644.798-05), AMANDA AMADEO DE FARIA (CPF/MF 427.052.618-18), PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA (CPF/MF 098.536.578-13), IRENE APARECIDA MOREIRA DO NASCIMENTO (CPF/MF 121.913.858-42), PATRICIA DOS SANTOS MARQUES (CPF/MF 219.736.098-19), BIANCA DE FATIMA AUGUSTA (CPF/MF 378.792.488-46), MONICA APARECIDA DA SILVA (CPF/MF 098.501.698-18), NAYARA**



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados  
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



**CAROLINE TEIXEIRA CERQUEIRA** (CPF/MF 414.318.098-70), **FERNANDA MENDES DAMASCENO** (CPF/MF 308.628.518-40), **JOAO GABRIEL LOPEZ REZENDE** (CPF/MF 456.035.718-88), **BRENDA CALDERARO GODOY NEVES** (CPF/MF 430.199.248-04), **JOSE ROBERTO DA SILVA** (CPF/MF 045.523.028-50), **ADRIANO GALVAO** (CPF/MF 259.391.838-16), **NICHOLAS RAMON PEREIRA DOS SANTOS** (CPF/MF 412.473.258-90), **WELLINGTON ALEXANDRE LIMA CAMPOS** (CPF/MF 223.508.408-75), **VERA CRISTINA DA CUNHA** (CPF/MF 277.425.148-69), **JULIANA DE MORAIS INOCENCIO** (CPF/MF 332.793.108-90), **LUCIANA APARECIDA SOUSA AROUCA** (CPF/MF 159.639.328-90), **JOSIANE DE FATIMA DIONISIO AQUINO** (CPF/MF 287.837.408-80); do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**; e demais interessados.

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Valerio Sbruzzi, na forma da lei:

**FAZ SABER**, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, processa-se a **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que **BANCO BRADESCO S.A.** move contra **GUILHERME WHATELY PAIVA E OUTRA** – Processo nº **1011408-41.2020.8.26.0625**, tendo sido designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras dispostas na Lei nº 13.105/15 (Código de Processo Civil), nas NSCGJ do TJSP, na Resolução nº 236/2016 do CNJ, e nas condições de venda a seguir expostas, disponíveis no site [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com).

**DO LEILÃO** – O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, os lances poderão ser ofertados através do Portal [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com).

O 1º leilão terá início no dia **08/07/2024**, às **14h00**, encerrando-se no dia **11/07/2024**, às **14h00**.

Não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação do(s) bem(ns) no 1º leilão, o 2º leilão seguir-se-á sem interrupção, com término no dia **01/08/2024**, às **14h00** (horários de Brasília/DF).

Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 887 do Código de Processo Civil, a fim de dar maior publicidade ao leilão, o Edital será publicado na modalidade eletrônica no Portal [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com), com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência a contar da data do início do leilão.

A publicação deste Edital supre eventual insucesso das certificações pessoais dos interessados, nos termos do § único, do art. 889, do CPC.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 950, através da plataforma eletrônica LEILOEI.COM [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com), e também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital de Leilão, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Leilão Comprova® - <https://comunidades.bomvalor.com.br/leiloeiros-oficiais/>, do



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados  
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



canal MERCADO BOMVALOR, todos devidamente credenciados nas Juntas Comerciais e E. Tribunais de Justiça do Estado de atuação.

**DO(S) BEM(NS)** – O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS" e no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantias. As fotos e a descrição detalhada do(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s) estão disponíveis no Portal [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com).

**DA VISITAÇÃO** – Constitui ônus dos interessados examinar previamente o(s) bem(ns) a ser(em) apregoado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser previamente agendadas por e-mail: [visitacao@leiloei.com](mailto:visitacao@leiloei.com).

**DA TRANSFERÊNCIA/RETIRADA** – Caberá ao(s) arrematante(s) providenciar todas as medidas necessárias à transferência, registro, desmontagem, remoção e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive baixa de gravames e imissão de posse, quer seja por meio de profissionais contratados (despachantes, advogados etc.) e/ou diretamente junto aos Órgãos competentes, incorrendo por conta deste as despesas e os custos relativos.

**DOS DÉBITOS** – Eventuais débitos que recaiam sobre o(s) bem(ns), correrão por conta do arrematante, ressalvados aqueles de natureza tributária, que se sub-rogam sobre o respectivo preço, conforme §1º, do art. 908 do Código de Processo Civil e art. 130, § único, do Código Tributário Nacional. **Caberá ao interessado a verificação quanto a existência de débitos de natureza condominial/contribuição associativa, pois ao Arrematante caberá a assunção dessas obrigações perante os respectivos credores**

**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS)** – No 1º leilão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será o valor da avaliação judicial. No 2º leilão, não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, aplicados, exclusivamente, sobre a(s) quota-parte(s) pertencente(s) ao(s) Executado(s), preservando-se, assim, a(s) quota-parte(s) pertencente(s) aos coproprietários alheios à execução, conforme consignado no lote, salvo prévia e expressa autorização do D. Juízo.

**DA RESERVA AOS COPROPRIETÁRIOS** – O bem imóvel será levado a alienação em sua integralidade, reservando-se a quota parte do(s) coproprietário(s) alheio(s) à execução sobre o produto da arrematação, os quais poderão exercer o direito de preferência nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 843, do CPC.

**DO PAGAMENTO** – O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) lote(s) arrematado(s), deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial vinculada ao processo, sob as penas da lei, da desconsideração da proposta e aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC.

**DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, acompanhadas de garantia, que serão submetidas ao Juízo para aprovação (Art. 895, do CPC).



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados  
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



**DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial vinculada ao processo, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) bem(ns), que não se inclui no preço do lance. Após a realização dos depósitos, o arrematante deverá encaminhar o respectivo comprovante ao e-mail [cobranca@leiloei.com](mailto:cobranca@leiloei.com), para que esses documentos sejam juntados aos autos do processo. A comissão não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha efetuado os pagamentos, tal informação será encaminhada ao D. Juízo competente para aplicação das medidas legais, cíveis e criminais, cabíveis.

**DA ARREMATAÇÃO PELO EXEQUENTE** – O exequente participará do leilão na forma da lei e em igualdade de condições. Sendo o único credor, ficará dispensado da exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá, contudo, depositar a diferença em até 03 dias, sob as penas da lei e de se tornar sem efeito a arrematação, nos termos do Art. 892, § 1º, do CPC. A arrematação pelo crédito não dispensa o credor do pagamento da comissão do leiloeiro, que não se inclui no preço da arrematação.

**DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação do(s) bem(ns) pelo Exequente, este ficará responsável pelo reembolso das despesas incorridas pelo leiloeiro.

**DO ACORDO** – Em caso de acordo, remissão ou satisfação da obrigação, com a consequente suspensão do leilão, fica o(a) Executado(a), ou quem o D. Juízo indicar, obrigado(a) a reembolsar as despesas incorridas pelo leiloeiro.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com). Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, e-mail [contato@leiloei.com](mailto:contato@leiloei.com) ou telefones (11) 3422-5998 e (11) 97616-1618.

**RELAÇÃO DO(S) BEM(NS) – SALA Nº 506**, do 7º pavimento ou 5º andar do Edifício Andrea Parodi, situado à Rua Visconde do Rio Branco, nº 461, nesta cidade, com área útil de 18,815m<sup>2</sup> e mais uma área ideal de 10,562m<sup>2</sup> de uso comum ou seja a área total de 29,377m<sup>2</sup>, ao qual corresponde uma fração ideal de 1,0150% (Av. 04 – 11/06/1999) e compõe-se de sala e sanitário, confrontando pela frente com a sala nº 505, pela direita com a ala de circulação e estar comum, pela esquerda com a área de iluminação e pelos fundos com a sala nº 507. Cadastro Municipal no BC sob nº 1.5.003.021.043. Matrícula nº 18.783 do C.R.I. da Comarca de Taubaté/SP.

**AVALIAÇÃO – R\$ 100.000,00 (março/2021 – fls. 180 dos autos).**

**DEPRECIACÃO EM 2º LEILÃO – 80% sobre o valor da avaliação.**

**ÔNUS** – Consta da referida matrícula imobiliária, conforme **Av.11** (09/09/2020), a PREMONITÓRIA, extraída do Processo nº **0012286-48.2017.5.15.0009**, ajuizado perante a 1ª Vara do Trabalho de Taubaté/SP, por Adriano Maximo Leandro; **Av.12** (30/09/2020) e



**Av.14** (26/01/2021), respectivamente, a PREMONITÓRIA e a PENHORA EXEQUENDA; **Av.13** (07/01/2021), a INDISPONIBILIDADE de bens do Executado Guilherme Whately Paiva, extraída do Processo nº **1011606-78.2020.8.26.0625**, ajuizado perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, por Unimed de Taubaté Cooperativa de Trabalho Médico; **Av.15** (10/05/2021) e **Av.17** (21/09/2021), respectivamente, o ARRESTO e a PENHORA, extraídos do Processo nº **0001112-18.2012.5.15.0009**, ajuizado perante a 1ª Vara do Trabalho de Taubaté/SP, por Fernando Geraldo e outros; e **Av.16** (12/05/2021), a PENHORA, originária do Processo nº **1009494-39.2020.8.26.0625**, ajuizado perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, por Ricardo Whately Paiva. Consta ainda dos autos, às fls. 468, a PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS, originária do Processo nº 0004929-78.2022.8.26.0625, ajuizada perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, por Unimed de Taubaté Cooperativa de Trabalho Médico.

**Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento.**

**DÉBITOS FISCAIS – R\$ 29.997,61**, referentes a débitos tributários dos exercícios de: 2018-2020 ajuizados – processo nº **1502004-69.2021.8.26.0625**, perante a Vara da Fazenda Pública de Taubaté/SP; 2015 e 2021-2023 inscritos em dívida ativa; e ao exercício vigente (2024), conforme pesquisa junto a Prefeitura de Taubaté/SP, em 02/05/2024.

**DÉBITO CONDOMINIAL – R\$ 15.798,86** (abril/2024).

**DÉBITO EXEQUENDO – R\$ 205.858,04** (setembro/2023 – fls. 637-638).

**\*Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo.

Taubaté, 03 de maio de 2024.

**RODRIGO VALÉRIO SBRUZZI**  
**JUIZ DE DIREITO**



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados  
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



## EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** de bem IMÓVEL e de INTIMAÇÃO dos executados **GUILHERME WHATELY PAIVA** (CPF/MF 245.257.151-20), e seu cônjuge se casado for, e **HOSPITAL SÃO LUCAS DE TAUBATÉ LTDA** (CNPJ/MF 46.639.712/0001-56), na pessoa de seu representante legal; da coproprietária **CARLA DAIANA RODRIGUES WHATELY PAIVA** (CPF/MF 191.821.068-35), e do seu cônjuge se casada for; do credor condominial **EDIFÍCIO ANDREA PARODI** (CNPJ/MF 05.343.633/0001-16); dos credores **UNIMED DE TAUBATÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** (CNPJ/MF 45.171.402/0001-97), **RICARDO WHATELY PAIVA** (CPF/MF 224.454.471-00); dos credores trabalhistas **ADRIANO MAXIMO LEANDRO** (CPF/MF 041.643.816-47), **FERNANDO GERALDO** (CPF/MF 005.289.338-33), **SARA MARIA DA COSTA ALVES** (CPF/MF 302.537.448-90), **FLAVIANE VIEIRA DA COSTA E SILVA** (CPF/MF 368.653.378-24), **ANA CARLA GUALBERTO COMBACAU DE FREITAS** (CPF/MF 081.192.538-25), **CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA** (CPF/MF 224.924.998-98), **VALERIA RIBEIRO TAVARES** (CPF/MF 353.348.848-90), **JANILE DOS SANTOS** (CPF/MF 144.695.738-17), **HELOISA PEREIRA DOS SANTOS** (CPF/MF 218.592.718-39), **ERICA CAROLINE VICENTE FERREIRA** (CPF/MF 301.953.028-85), **JENIFFER FONSECA SANTOS** (CPF/MF 426.930.958-08), **MAYARA RAQUEL COCCHIOLA** (CPF/MF 404.359.198-57), **MARCELLO DE OLIVEIRA DE SOUZA** (CPF/ MF 006.272.207-70), **BRUNA LETICIA TOLEDO DE PAULA** (CPF/MF 422.964.848-08), **DAIANE APARECIDA DE LIMA** (CPF/MF 392.368.948-95), **ANDRESSA QUEIROZ SILVEIRA TEODORO** (CPF/MF 218.149.638-20), **ANDREA RANGEL FONSECA MACHADO** (CPF/MF 088.447.187-07), **BRUNA CALTRAN BARROS** (CPF/MF 335.215.938-60), **MARLI ANACLETA CARNEIRO ARLINDO** (CPF/MF 086.857.148-26), **ELAINE FERREIRA ANTUNES** (CPF/MF 280.327.768-93), **JULCILEA DE OLIVEIRA RODRIGUES** (CPF/MF 315.687.608-92), **ALINE FERREIRA DA CUNHA DO NASCIMENTO** (CPF/MF 282.565.638-00), **ADELINA MARIA CAMILO CARVALHO** (CPF/MF 121.932.558-90), **THOMAS LUCAS SOARES DE SOUSA** (CPF/MF 346.291.518-50), **SOLANGE MARIA HOFFMANN** (CPF/MF 753.179.820-49), **TALITA DO PRADO WANDERLEY** (CPF/MF 479.721.808-81), **GUILHERME YOUSSEF VIEIRA** (CPF/MF 464.482.318-03), **MILENA MORAES FREITAS** (CPF/MF 423.568.768-98), **PRISCILA REGINA SILVERIO EGYDIO** (CPF/MF 401.822.448-65), **GLAUCIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS** (CPF/MF 323.858.988-10), **LUCIMARA DE SANTANA MERA** (CPF/MF 199.162.328-30), **MARCIA CRISTINA CRUZEIRO** (CPF/MF 109.704.398-30), **ADRIANA APARECIDA DA SILVA** (CPF/MF 152.733.338-81), **DEIVID RICARDO MORGADO** (CPF/MF 301.186.888-39), **CAMILA APARECIDA VINHAS** (CPF/MF 310.160.548-23), **EVELYN MOTTA DA SILVA** (CPF/MF 264.656.508-94), **JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS** (CPF/MF 302.356.588-04), **DEBORA LAUREANO FERREIRA** (CPF/MF 346.379.848-40), **DENISE ALVES MARTINS** (CPF/MF 364.723.358-77), **PRISCILA MONTEIRO MARTINS** (CPF/MF 400.376.998-81), **GEISON HALAN DE SOUZA** (CPF/MF 321.021.538-35), **LUIZ FERNANDO SANTOS** (CPF/MF 337.214.728-61), **VIVIANE VITOR** (CPF/MF 209.919.038-03), **DORVALINA DE FATIMA DE CARVALHO** (CPF/MF 060.427.648-61), **MAYLA FERNANDA ALVES DOS SANTOS LIMA** (CPF/MF 418.841.048-51), **MAYARA JESSICA FELICIANO DO COUTO SILVA** (CPF/MF 425.653.818-67), **JOLIANE MARIA SIMOES** (CPF/MF 048.251.946-05), **SILMARA DA SILVA NOGUEIRA** (CPF/MF 081.163.258-09), **ALENE MARIA RODRIGUES** (CPF/MF 326.467.538-29), **BRENO HENRIQUE SALVADOR FARIA** (CPF/MF 417.429.198-55), **MAXUWELL**



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados  
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



**PEIXOTO (CPF/MF 122.058.208-50), DANIELE CRISTINA DOS SANTOS (CPF/MF 304.465.758-01), HELLEN CRISTINE CASSIANO FELIX (CPF/MF 343.055.148-00), GISELE MARCELA VICTOR GOMES (CPF/MF 347.735.158-48), PATRICIA DO NASCIMENTO BRITO (CPF/MF 138.416.768-47), DAISA DOS SANTOS LIMA (CPF/MF 295.585.268-60), MILENE RODRIGUES PRECEDINA (CPF/MF 472.531.078-61), LESILDA APARECIDA FERREIRA GOUVEA (CPF/MF 351.687.648-43), LUIS FELIPE KIGUTI (CPF/MF 344.951.238-23), SILMARA REGINA DE SOUZA (CPF/MF 267.349.208-95), LARISSA CRISTINA DE SOUSA (CPF/MF 478.523.278-18), MICHELE DOS SANTOS CARVALHO (CPF/MF 469.668.878-03), VERONICA CRISTINA PEREIRA (CPF/MF 283.240.428-65), BIANCA CRISTINI DA CRUZ REIS (CPF/MF 455.253.868-36), JESSYCA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF/MF 433.991.218-22), ALINE ROCHA GABRIEL (CPF/MF 293.762.588-60), DANUBIA OLIVETE COSTA PEREIRA (CPF/MF 091.402.847-27), SHEILA REGINA MACHADO DE SOUZA (CPF/MF 185.652.008-09), MAYARA TEIXEIRA ARRUDA BARBOSA (CPF/MF 384.994.638-00), LUCIANA DE OLIVEIRA IZIDORO (CPF/MF 248.204.338-73), PATRICIA DE OLIVEIRA IZIDORO (CPF/MF 247.146.718-04), ANDERSON AUGUSTO ROSA CAMARGO (CPF/MF 366.889.908-81), LUANA CORREA DA COSTA (CPF/MF 310.299.358-31), JANAINA ORGAL DOS SANTOS (CPF/MF 415.174.648-03), EMILLI DOS SANTOS TOLEDO ALVES (CPF/MF 456.046.778-17), MARIA APARECIDA MARQUES (CPF/MF 040.917.428-90), ALIENE ASSIS GEIA DO AMARAL (CPF/MF 342.703.098-90), FABIANA APARECIDA DE ALMEIDA (CPF/MF 278.653.088-17), CAMILA TEREZA MONTEIRO (CPF/MF 357.690.618-55), FRANCINE MARIANE MONTEIRO (CPF/MF 325.660.458-79), THAYS GUERGOLETT VENTURA GUIMARAES (CPF/MF 314.938.048-04), FERNANDA DE ALMEIDA DE SOUZA (CPF/MF 381.542.588-38), GISELE DE JESUS ALVIM LUIZ (CPF/MF 304.490.668-78), DAIANI DO PRADO ROMEIRO (CPF/MF 369.223.128-80), EVELIN SUZANE CARVALHO (CPF/MF 407.527.958-80), MATEUS GALVAO DOS SANTOS (CPF/MF 475.182.558-55), TAISSA JUDIC SANTOS (CPF/MF 417.170.398-04), MARIA BENTA FERREIRA DOS SANTOS (CPF/MF 072.383.568-30), EVELYN ZEM DE PAULA (CPF/MF 458.291.198-62), JESSICA DE CASTRO DA SILVA REGO ALVES (CPF/MF 391.408.538-02), RODRIGO GOMES VIANA (CPF/MF 223.196.728-69), GEISE VIEIRA DE ALBUQUERQUE (CPF/MF 357.041.858-86), ANA BEATRIZ COSTA DOMINGUES (CPF/MF 532.127.706-00), CAROLINA TOLEDO BOARINI (CPF/MF 227.793.768-13), MAYARA CRISTINE GOES (CPF/MF 438.086.018-33), LUIS ANTONIO NUNES (CPF/MF 073.446.348-05), ELAINE FERREIRA DA ROCHA (CPF/MF 122.114.718-89), ROSINA DEL BARRIO GOMES ALMEIDA (CPF/MF 170.185.238-18), SILVIO CESAR NOGUEIRA RABELO (CPF/MF 214.013.328-54), PATRICIA RICCI (CPF/MF 267.319.658-71), LUIZ HENRIQUE DA SILVA (CPF/MF 057.934.628-56), NATALIA CRISTINE DE SOUZA (CPF/MF 438.208.418-06), GISLAINE CRISTINA SOARES DA SILVA (CPF/MF 375.533.438-03), ROSEMARY VIEIRA DE CASTRO (CPF/MF 252.041.388-38), EDMEA RAMOS CAMARGO (CPF/MF 788.207.078-53), SILVIA MARIA TOLEDO (CPF/MF 122.091.928-46), NAYARA FABIANO DE OLIVEIRA (CPF/MF 365.139.028-43), LYDIA PERES DE ALBUQUERQUE (CPF/MF 312.993.058-22), THALIA MIRELLA BOCALARE (CPF/MF 435.644.798-05), AMANDA AMADEO DE FARIA (CPF/MF 427.052.618-18), PATRICIA APARECIDA DE OLIVEIRA (CPF/MF 098.536.578-13), IRENE APARECIDA MOREIRA DO NASCIMENTO (CPF/MF 121.913.858-42), PATRICIA DOS SANTOS MARQUES (CPF/MF 219.736.098-19), BIANCA DE FATIMA AUGUSTA (CPF/MF 378.792.488-46), MONICA APARECIDA DA SILVA (CPF/MF 098.501.698-18), NAYARA**



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados  
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



**CAROLINE TEIXEIRA CERQUEIRA** (CPF/MF 414.318.098-70), **FERNANDA MENDES DAMASCENO** (CPF/MF 308.628.518-40), **JOAO GABRIEL LOPEZ REZENDE** (CPF/MF 456.035.718-88), **BRENDA CALDERARO GODOY NEVES** (CPF/MF 430.199.248-04), **JOSE ROBERTO DA SILVA** (CPF/MF 045.523.028-50), **ADRIANO GALVAO** (CPF/MF 259.391.838-16), **NICHOLAS RAMON PEREIRA DOS SANTOS** (CPF/MF 412.473.258-90), **WELLINGTON ALEXANDRE LIMA CAMPOS** (CPF/MF 223.508.408-75), **VERA CRISTINA DA CUNHA** (CPF/MF 277.425.148-69), **JULIANA DE MORAIS INOCENCIO** (CPF/MF 332.793.108-90), **LUCIANA APARECIDA SOUSA AROUCA** (CPF/MF 159.639.328-90), **JOSIANE DE FATIMA DIONISIO AQUINO** (CPF/MF 287.837.408-80); do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**; e demais interessados, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** – Processo nº **1011408-41.2020.8.26.0625**, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, requerida por **BANCO BRADESCO S.A.**

Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com), nas condições que seguem:

**O 1º LEILÃO em 08/07/2024, às 14h00 e término em 11/07/2024, às 14h00**, e não havendo licitante seguirá, sem interrupção, o **2º LEILÃO até o dia 01/08/2024, às 14h00** (horários de Brasília/DF).

**RELAÇÃO DO(S) BEM(NS) – SALA Nº 506**, do 7º pavimento ou 5º andar do Edifício Andrea Parodi, situado à Rua Visconde do Rio Branco, nº 461, nesta cidade, com área útil de 18,815m² e mais uma área ideal de 10,562m² de uso comum ou seja a área total de 29,377m², ao qual corresponde uma fração ideal de 1,0150% (Av. 04 – 11/06/1999) e compõe-se de sala e sanitário, confrontando pela frente com a sala nº 505, pela direita com a ala de circulação e estar comum, pela esquerda com a área de iluminação e pelos fundos com a sala nº 507. Cadastro Municipal no BC sob nº 1.5.003.021.043. Matrícula nº 18.783 do C.R.I. da Comarca de Taubaté/SP.

**AVALIAÇÃO – R\$ 100.000,00 (março/2021 – fls. 180 dos autos).**

**DEPRECIACÃO EM 2º LEILÃO – 80% sobre o valor da avaliação.**

**ÔNUS** – Consta da referida matrícula imobiliária, conforme **Av.11** (09/09/2020), a PREMONITÓRIA, extraída do Processo nº **0012286-48.2017.5.15.0009**, ajuizado perante a 1ª Vara do Trabalho de Taubaté/SP, por Adriano Maximo Leandro; **Av.12** (30/09/2020) e **Av.14** (26/01/2021), respectivamente, a PREMONITÓRIA e a PENHORA EXEQUENDA; **Av.13** (07/01/2021), a INDISPONIBILIDADE de bens do Executado Guilherme Whately Paiva, extraída do Processo nº **1011606-78.2020.8.26.0625**, ajuizado perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, por Unimed de Taubaté Cooperativa de Trabalho Médico; **Av.15** (10/05/2021) e **Av.17** (21/09/2021), respectivamente, o ARRESTO e a PENHORA, extraídos do Processo nº **0001112-18.2012.5.15.0009**, ajuizado perante a 1ª Vara do Trabalho de Taubaté/SP, por Fernando Geraldo e outros; e **Av.16** (12/05/2021), a PENHORA, originária do Processo nº **1009494-39.2020.8.26.0625**, ajuizado perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Taubaté/SP, por Ricardo Whately Paiva. Consta ainda dos autos, às fls. 468, a PENHORA



NO ROSTO DOS AUTOS, originária do Processo nº 0004929-78.2022.8.26.0625, ajuizada perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, por Unimed de Taubaté Cooperativa de Trabalho Médico.

**Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento.**

**DÉBITOS FISCAIS – R\$ 29.997,61**, referentes a débitos tributários dos exercícios de: 2018-2020 ajuizados – processo nº **1502004-69.2021.8.26.0625**, perante a Vara da Fazenda Pública de Taubaté/SP; 2015 e 2021-2023 inscritos em dívida ativa; e ao exercício vigente (2024), conforme pesquisa junto a Prefeitura de Taubaté/SP, em 02/05/2024.

**DÉBITO CONDOMINIAL – R\$ 15.798,86** (abril/2024).

**DÉBITO EXEQUENDO – R\$ 205.858,04** (setembro/2023 – fls. 637-638).

**\*Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação.**

**DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo.

**DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa.

**COMISSÃO LEILOEIRO 5%** do preço de arrematação do bem.

**DEPRECIÇÃO EM 2º LEILÃO** - No 1º leilão, o valor mínimo para a venda do(s) bem(ns) apregoado(s) será o valor da avaliação judicial. No 2º leilão, não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, aplicados, exclusivamente, sobre a(s) quota-parte(s) pertencente(s) ao(s) Executado(s), preservando-se, assim, a(s) quota-parte(s) pertencente(s) aos coproprietários alheios à execução, conforme consignado no lote, salvo prévia e expressa autorização do D. Juízo.

**DA RESERVA AOS COPROPRIETÁRIOS** – O bem imóvel será levado a alienação em sua integralidade, reservando-se a quota parte dos coproprietários/herdeiros alheios à execução sobre o produto da arrematação, os quais poderão exercer o direito de preferência nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 843, do CPC.

**CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site [www.leiloei.com](http://www.leiloei.com).

A publicação deste Edital supre eventual insucesso das cientificações pessoais dos interessados, nos termos do § único, do art. 889, do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei.



Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados  
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



Taubaté, 03 de maio de 2024.

**RODRIGO VALÉRIO SBRUZZI**  
**JUIZ DE DIREITO**



Edital Publicado em:

**24/05/2024 às 18:02 hs**

Conheça todos os Leiloeiros Oficiais credenciados  
na Rede Colaborativa Mercado Bomvalor®



<https://vlance-cdn.com.br/public/bomvalorjudicial/anexo/1716584567.pdf>